

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CENTRO DE ENGENHARIAS  
**COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

**Critérios de Seleção para ingresso por Transferência, Reingresso e Reopção 2013/1**

**DAS VAGAS**

As vagas disponíveis, conforme edital publicado pelo DRA/UFPeI, em 24/02/2013, serão distribuídas da seguinte forma:

- 50% das vagas para reopção e 50% das vagas para transferência, com arredondamento que será definido pela Comissão de Avaliação após análise dos pedidos.
- vagas não ocupadas por reopção e por transferência serão destinadas ao reingresso.

**DA REOPÇÃO**

Além do disposto no Art. 78 do Regulamento do Ensino de Graduação na UFPeI, o candidato à reopção deve ser aluno da UFPEL matriculado em curso de engenharia ou outro da área das ciências exatas e ter cursado, pelo menos, três (3) semestres no curso de origem.

**DA TRANSFERÊNCIA**

O candidato à transferência deve ser aluno matriculado em curso de Engenharia Civil em outra universidade, e que tenha cursado, pelo menos, um semestre e com aprovação em quatro (4) disciplinas, no mínimo.

**DO REINGRESSO**

De acordo com o Art. 81 do Regulamento do Ensino de Graduação na UFPeI, o candidato à reingresso é aquele que está em situação acadêmica de desistência ou tenha cancelado sua matrícula.

**DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**Critério Geral:**

- O candidato deverá ter aproveitamento de, pelo menos, cinquenta por cento (50%) dos créditos do primeiro semestre do curso, ou seja, 12 créditos. O candidato que não atender este critério terá sua solicitação indeferida.

**Critérios de Classificação:**

- Maior média aritmética das notas obtidas nas disciplinas aproveitadas.
- Menor número de reprovações.
- Maior número de disciplinas aproveitáveis para o Curso de Engenharia Civil